



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 004/2017

Súmula: Constitui uma Unidade Gestora de Transferências – UGT e dá outras providências

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº. 61/2011 e a Resolução nº. 28/2011, do Egrégio Tribunal de contas do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR uma Unidade Gestora de Transferências – UGT, em atenção Instrução Normativa nº. 61/2011 e a Resolução nº. 28/2011 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, formada pelos servidores abaixo relacionados, para sobre a Presidência do Primeiro, desenvolverem suas atividades e atuarem no Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, ficando assim constituída:

<u>Nome</u>	<u>CI. RG.</u>	<u>CPF</u>
PRISCILA BOVOLENTA	9.588.625-6	066.289.089-25
ESTELAMARIS LOPES DE CASTRO	3.584.007-9	553.052.299-87
SILVIA FERNANDES MOÇO	5.394.695-0	870.071.269-87

Art. 2º - A Unidade Gestora de Transferências – UGT, ora constituída terá a seguinte área de atuação, obrigações e determinações:

- Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
- Controle na aplicação dos recursos;
- Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e;
- Observância das normas da Instrução Normativa nº. 61/2011 e a Resolução nº. 28/2011 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais normativas do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017, ficando revogado em seu inteiro teor o Decreto nº. 006/2014 de 05/02/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 19 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal